



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1763 DE 5 DE novembro DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.197514/10-81,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA**, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 13/8/1998 a 11/8/2003, a serem usufruídos no período 21/10/2015 a 30/10/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGRJ 05/NOV/2015 15:03 0009929

Alire Lasho 3275-1
Publicada em 05/11/15
Esta cópia confere com o original